



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Boletim
Extraordinário de 22/05/09 - Extraordinário
Em 20/05/09

LEI Nº 2.177, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre alteração a dispositivo da Lei n.º 2.172 de 30 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

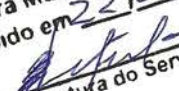
Art. 1º O Art. 3º da Lei 2.172, de 30 de março de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 130.152,00 (cento e trinta mil e cento e cinquenta e dois Reais) destinados a despesas provenientes desta lei, correndo os recursos para sua abertura por conta daqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa, 18 de maio de 2009.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 22/05/09

Assinatura do Servidor